



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

Campus Universitário – Viçosa, MG – 36570-900 – Telefone: (31) 3612-2001 - E-mail: pec@ufv.br

Ofício nº 002/2021/PEC

Viçosa, 04 de janeiro de 2021.

Prezados (as):

Informamos que, após alinhamento com a Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (PPO) e a Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários (PCD), no que tange à responsabilidade pela contratação do seguro de estágio, conforme disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, os documentos dos estudantes da Universidade Federal de Viçosa só poderão ser assinados nas seguintes condições:

- Estágio obrigatório - a apólice de seguro é de responsabilidade da UFV;
- Estágio interno não obrigatório - a apólice de seguro é de responsabilidade da UFV; e
- Estágio externo não obrigatório - a apólice de seguro deverá ser apresentada pela concedente.

Estamos à disposição para melhores esclarecimentos.

Atenciosamente,


DANIELA SANTANA ARAÚJO
Pró-Reitora de Extensão e Cultura Substituta

Ao (À)

Diretoria de Extensão e Cultura do Campus de Rio Paranaíba – DXC

Diretoria de Extensão e Cultura do Campus de Florestal – DXT

Divisão de Extensão – DEX

Serviço de Estágio – SEST